



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DOS REIS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 002/2025

AUTOR

Vereador: JOSÉ CARLOS DOS REIS

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJU

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJU, no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), na **Projeto/Atividade: 2.060**, na **Natureza da Despesa: 3.3.50.41**.

Ação: Apoio financeiro para Associação Nakayama de Karatê – ASNAKA.

Objetivo: Apoiar e incentivar o esporte coloradense, na modalidade Karatê, com custeio para o desenvolvimento e organização da 12ª Copa Cone Sul de Karatê.

Justificativa: Promover uma melhor condição aos atletas e crianças que já participam de atividades físicas e campeonatos em nosso Município. O esporte bem aplicado impacta assim estimulando o bom comportamento e notas escolares, trazendo em si um melhor físico e lazer para os atletas e crianças.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 10.000,00**, na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS REIS
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSE CARLOS	02	21/12/2025
ID: 534961	Processo	Documento
CRC: 63E6C3BF		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 21/12/2025 08:47:47	Finalização: 21/12/2025 08:48:51	
MD5: C9ADE063478F8E853430EE38AC4DF5DE		
SHA256: F0B4F6FF764A135B3E9999B2F8B20B5C29D002C09E152BA8E7C071FFA50A3478		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para Associação Nakayama de Karatê – ASNAKA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 08:48:36
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 08:48:23
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	21/12/2025 18:03:20
--	-----------------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534961 e o CRC 63E6C3BF.